

RESOLUÇÃO Nº 012/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria GM/MS n.4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando o Decreto nº 7.612 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite;

Considerando a Portaria GM/MS n. 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD no âmbito do sistema único de Saúde - SUS.

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 14 de Abril de 2021, que deliberou sobre o tema.

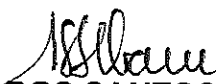
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Planilha de Escalonamento de Pleitos que consta no Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD - (2020-2023).

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de Abril de 2021.


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES
Coordenador da CIR Metropolitana